

**Projeto:** CARREATA FARROUPILHA 2020

**Processo:** 20/1100-0000864-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 11 de agosto de 2020.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bertolotto, Cristiano Laerton Goldschmidt, Carlos Medeiros de Mello, Elma Nunes Sant'Ana, Ivone Grassi Keske, Daniela Giovana Corso, Vitor André Rolim de Mesquita, Mario Augusto da Rosa Dutra e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Aline Rosa, Michele Bicca Rolim, Rafael Pavan dos Passos, Rodrigo Adonis Barbieri e Luiz Carlos Sadowisk da Silva.

Abstenções: Alexandre Silva Brito, José Franciso Alves de Almeida, Lucas Frota Strey, Luciano Gomes Peixoto, Nicolas Beidacki, e Vinicius Vieira de Souza.

**Pró-cultura RS**

**Paulo Leônidas Fernandes de Barros**

Presidente do CEC/RS